

Data da reunião ordinária: 06-12-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 06-12-2004

Operações Orçamentais: 2.636.616,92

Operações não Orçamentais: 106.477,86

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 29 de Novembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

- Nesta altura ainda não se encontrava presente o Vereador Sr José Eduardo.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente informou que a verba contemplada em PIDDAC para o Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda, já foi transferida para este Município, na sua totalidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 193/04, datado de 30 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua sessão extraordinária, realizada em 26 de Novembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNIC.–EMPRÉST.P/INVEST.COMP.FUNDOS COMUNIT.RECINTO MULTIUSOS AO AR LIVRE

- Ofício nº 189/04, datado de 29 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Novembro findo, aprovou, por unanimidade, a Contratação de um Empréstimo para Investimento Comparticipado pelos Fundos Comunitários – Projecto “Recinto Multi-usos ao Ar Livre”.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEM.MUNIC.–ADESÃO MUNIC.ENTºREDE TEATROS/CINE-TEATROS REGIÃO LISBOA E VALE TEJO

- Ofício nº 190/04, datado de 29 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Novembro findo, aprovou, por unanimidade, a Adesão do Município do Entroncamento à Rede de Teatros e Cine-Teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEM.MUNIC.–FUNDAÇÃO MUSEU NAC.FERROV.ENGºARMANDO GINESTAL MACHADO

- Ofício nº 191/04, datado de 29 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Novembro findo, aprovou, por maioria, a Autorização para a Participação do Município, na “Fundação Museu Nacional Ferroviário Engenheiro Armando Ginestal Machado” com o Estatuto de Fundador.

- A Câmara tomou conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 22/11/04 a 26/11/2004, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

GÁS NATURAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL(POLIDESPORTIVO/PISCINA)

- Dos Serviços de Desporto foi presente uma informação a anexar os Contratos de Fornecimento de Gás Canalizado Natural, a celebrar entre a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., e esta Câmara Municipal, relativos ao Polidesportivo e às Piscinas Novas do Entroncamento.

- Informa ainda que a celebração destes contratos com a empresa em questão, não viola o regime jurídico de realização de despesas públicas a que se refere o Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, visto que está salvaguardado através da justificação apresentada na alínea d) do nº 1 do artigo 86º do respectivo diploma, e que cita: “Por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou de direitos de autor, a locação ou o fornecimento dos bens ou serviços apenas possa ser executado por um locador ou fornecedor determinado”.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação prestada, deliberou por unanimidade, celebrar estes contratos com a Firma Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., rubricando-os em todas as suas folhas.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 20 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 20 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 114.450,00 € (cento e catorze mil quatrocentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 17 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- O Vereador Sr Valente de Almeida fez a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:

- Assim:

- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstemo-nos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura chegou o Vereador Sr José Eduardo que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO P/2005 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO P/PERÍODO 2005-2008

- Na sequência da deliberação de 29 de Novembro findo, foi presente, de novo, o "Orçamento para 2005 e as Grandes Opções do Plano para o Ano 2005-2008", que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 21.944.524 € (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros), elaborado pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, o qual faz parte integrante desta acta.

- Depois da análise deste documento e após o Exmo. Presidente ter dado os esclarecimentos julgados necessários às questões colocadas pelos Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira, foi este orçamento aprovado por maioria e rubricado em todas as suas folhas.

- Votaram a favor o Vereador Sr João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira; e,
- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida.

- Mais foi deliberado, em cumprimento da al.^a c) n.º 2 art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:

- «Mais uma vez estamos perante um documento que se destaca pela sua valia técnica, motivo pelo qual a presente análise é feita em termos políticos.

- Este é um Orçamento de continuidade, pelo que se mantêm válidas as críticas feitas pelo PS ao Orçamento anterior, situação que se deve à ausência da adopção de medidas estruturais.

- Apesar do incremento global de 2,44%, inferior ao valor que foi definido no orçamento para 2004, este orçamento confirma o abandono de projectos definidos para o Concelho, como o centro de convívio para a zona Sul.

- Também o saldo positivo apresentado só é possível porque um largo conjunto de despesas foram contempladas com a dotação de €1, ou sejam não se encontram orçamentadas, o que faz prever mais um ano recheado de alterações orçamentais ...

- Também não é aceitável a componente serviço de dívida a fornecedores, no valor de €3.512.000,00. Mesmo retirando o valor das dívidas que se encontram provisionadas, o passivo nesta área é de mais de €2.000.000,00, pelo que podemos retirar a conclusão de que muito em breve será necessário proceder a um novo saneamento financeiro ...

- O aumento contínuo das despesas correntes, mais 2,1% para este exercício, revela igualmente a falta de instrumentos válidos de gestão. Aliás, é manifesto

que as receitas não serão suficientes para cobrir a dívida e será certamente necessário proceder-se a, pelo menos, uma revisão orçamental.

- Por todo o exposto, e porque este orçamento reflecte, sobretudo, o entendimento de quem gere o dia a dia desta Câmara – neste caso o PSD – o Partido Socialista abstém-se.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Este deveria ser um orçamento para realizar ideias e obras deste mandato. Em 2005 não deveríamos estar a executar obras de há vários mandatos.

- Considerando que:

- O orçamento não teve uma prévia discussão – a planificação financeira autárquica deve ser um processo de participação democrática nos seus diversos níveis de concepção.

- Este orçamento é uma “cópia” dos orçamentos dos anos anteriores;

- Não há uma estratégia de contenção das despesas correntes e não são tomadas as medidas adequadas para contrariar a “bola de neve” do endividamento;

- Os valores de investimento estão inflacionados, como é sabido pela análise da capacidade de execução dos últimos dois anos que a taxa de execução dos Planos Plurianuais de Investimento ronda 1/3 do planeado;

- Com a necessidade de acabar obra e de mostrar trabalho, acredito, que no próximo ano a taxa de execução será substancialmente superior. No entanto os primeiros anos foram de marcar passo.

- Conclusão:

- Havendo desde já elementos suficientes para julgar da gestão do actual executivo permanente PSD, e tendo-lhe dado nota negativa a CDU vai votar contra este orçamento de continuidade. Este é na medida da actual gestão um orçamento de agravamento da dívida. A CDU tem alertado para o crescimento da dívida. Os objectivos de médio e longo prazo que se pretendiam atingir com o saneamento financeiro foram uma miragem.

- Este é um orçamento para um ano de obras adiadas durante 3 anos. Este último orçamento deveria ser para implementar ideias próprias e não as obras herdadas. A CDU deu o benefício da dúvida nos 2 primeiros orçamentos 2002 e 2003, não o tendo feito em 2004, não o vai fazer, pelas mesmas razões, relativamente a 2005.

- O Planeamento neste concelho persiste em não funcionar, apesar de melhorias relativamente ao último mandato anterior. No entanto a CDU e população tínhamos expectativas mais elevadas.

- Saliento o aspecto da forma da apresentação deste orçamento pelo qual felicito os serviços.

- Pelas razões já apontadas, também esta declaração é uma (quase) cópia da declaração do ano anterior.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Porque se parte de um equilíbrio precário entre as despesas correntes e as receitas correntes quando se sabe, à partida, e o Presidente assumiu-o claramente, que as despesas vão disparar em 2005.

- Porque cerca de 50% das despesas de capital vão decorrer por conta das receitas próprias da autarquia. Ora a provisão daquelas receitas só pode ser obtida ou à custa da venda de património (como o orçamento prevê) e para isso é preciso vender o que temos e não temos ou então com recurso ao agravamento do endividamento. Como não se vislumbra nem uma nem outra das alternativas, o mais certo é este orçamento ser de faz de conta, isto é, ficarmos manietados sem poder fazer andar novos projectos.
- É que as obras em curso, algumas em realização em 2004, continuam a estar orçamentadas e a onerar o orçamento de 2005.
- Finalmente, não posso deixar de lamentar o desequilíbrio entre as funções sociais e as funções económicas da autarquia, com claro deficit das primeiras e dentro destas, com graves assimetrias entre os vários sectores, salientando-se, uma vez mais a cultura, mas também a acção social incluindo a habitação, como os parentes pobres do orçamento.
- Por tudo isto não posso dar o meu aval a este orçamento e por isso voto contra.»

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU-ALTERAÇÃO E AMPL.EDIFÍCIO

- Dos Serviços de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação do Edifício”:
- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma Silvério & Melro, S.A., junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação do Edifício”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO

- Foi presente um pedido em nome da Firma João Salvador, Lda, datado de 20 de Outubro findo, adjudicatária da empreitada do Cemitério Municipal – Ampliação, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 20 dias na execução da referida empreitada, em consequência das condições climatéricas verificadas durante o tempo de execução e que provocou a perda de rendimento das equipas.
- Sobre este assunto a DOMSU, emitiu a seguinte informação:
- «Confirmo que as condições climatéricas verificadas durante a execução da obra perturbaram o normal desenrolar dos trabalhos, pelo que sou da opinião que deverá ser cedida a prorrogação do prazo da empreitada nos 20 dias solicitados.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo desta empreitada, por mais 20 dias.

PLANO DE PORMENOR

PROPOSTA - PLANO DE PORMENOR

- Na sequência da deliberação de 29 de Novembro findo, na qual o Vereador Sr António Costa Ferreira, apresentou uma proposta sobre a elaboração de um

Plano de Pormenor, para a zona delimitada pela Rua Elias Garcia (desde os Onze Unidos) com continuação da Estrada da Barroca, Estrada do Campo das Corridas a Norte e Área Militar, foi presente, do mesmo Sr Vereador uma proposta rectificada, tendo sido deliberado retirar a mesma, para análise em próxima reunião, conjuntamente com a proposta que também apresentou sobre o Plano de Pormenor para a zona envolvente às Oficinas da Câmara/Vaginhas/Hospital (Zona Sul), e que se encontra para reformulação por parte do Sr Vereador.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

RMUE-REG.MUNICIPAL URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO CONCELHO ENT.º

- Do Vice-Presidente Luís Boavida, foi presente a seguinte informação relativa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento:

- « O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 56º:

- “ (...) ”

- 1 - As taxas previstas no presente regulamento e respectiva tabela serão actualizadas anualmente, por deliberação camarária, à excepção das situações devidamente definidas em capítulo próprio.

- 2 - (...) “

- De harmonia com o previsto no supra citado art.º será necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido da actualização das taxas referidas para o ano de 2005.

- No que diz respeito à Taxa Urbanística (T.U.) (situação definida em capítulo próprio) refere o n.º 3 do art.º 41º do referido Regulamento que “ (...) o valor dos coeficientes K_1 , K_2 e K_3 será actualizado anualmente, devendo esta actualização ser efectuada por deliberação camarária e serem tomadas em conta as orientações do plano plurianual de investimentos municipais na execução de infra-estruturas gerais. (...)”.

- A fórmula utilizada actualmente é:

- $T.U. (Euros) = K_1 \times Ab_1 + K_2 \times Ab_2 + K_3 \times Ab_3 \leftrightarrow$

- $\leftrightarrow T.U. = 5,480 \times Ab_1 + 2,740 \times Ab_2 + 3,654 \times Ab_3$

- pelo que haverá necessidade da Câmara Municipal deliberar no sentido da respectiva actualização.

- No que concerne ao cálculo das compensações (capítulo IX – art.º 42.º e seguintes do RMUE) informa-se que a Portaria n.º 686/2004 de 19 de Junho já fixou os valores para o ano de 2004 pelo que o valor (V) previsto nas fórmulas do referido capítulo, porque indexado à Portaria já está a ser considerado pelos Serviços Municipais.

- Verificando-se que, nos últimos anos a actualização tem sido com base na Taxa de Inflação, informa-se que a Taxa de Inflação para o ano de 2004 segundo dados recolhidos junto do Instituto Nacional de Estatística (até Outubro) é de 2,3 %.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS

- No seguimento da deliberação de 06 de Outubro de 2004, na qual foi

deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da “Requalificação da Zona Verde - Pavimentos” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 15 de Novembro e 2 de Dezembro de 2004, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma Costa & Leandro, Lda, pelo valor de 113 884,76 € (cento e treze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- **Costa & Leandro, Lda - 113 884,76 €;**

- **Ecorel, Lda - 149 322,68 €;**

- **António Emílio Gomes & Filhos, Lda - 151 724,73 €;**

- **João Salvador, Lda - 166 199,88 €.**

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Costa & Leandro, Lda, pelo valor de 113 884,76 € (cento e treze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”, à Firma Costa & Leandro, Lda, pelo valor de 113 884,76 € (cento

e treze mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - GUALTER FERNANDO FARINHA

- No seguimento do pedido de informação prévia, efectuado por Gualter Fernando Farinha, relativo a um terreno sito na Rua Afonso de Albuquerque, desta Cidade, foi presente deste, uma carta solicitando uma reunião, tendo em vista a resolução deste assunto.

- Após convocação efectuada pelo Exmo. Presidente ao mesmo, para uma reunião a realizar hoje, dia 6 de Dezembro, nesta Câmara Municipal, foi pelo Exmo. Presidente informada a Câmara que recebera o Sr Gualter Fernando Farinha antes dos trabalhos da presente reunião, tendo ficado acordado marcar a reunião pretendida para o próximo “dia 3 de Janeiro de 2005, pelas 15 horas, com o Executivo Camarário”.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 74/85 – ANTÓNIO MARQUES DA COSTA

- Presente o processo de obras número 74/85, em nome de António Marques da Costa, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, nos Foros da Lameira, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- Ouvida a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido de revalidação do processo e um projecto de alterações à construção em título.

- Verificamos que o processo caducou por ter decorrido o prazo de validade da anterior licença sem que a obra tenha sido concluída.

- Tratava-se da construção de uma moradia unifamiliar com 2 pisos, com projecto aprovado em 1985, não havendo em face do actual PDM qualquer impedimento à sua eventual revalidação.

- No entanto em relação ao projecto de alterações apresentado, oferecem-se-nos as seguintes considerações:

- 1 – As alterações executadas (foi já levantado o correspondente auto de notícia) consistem essencialmente em:

- a) É suprimida a ligação interior entre os dois pisos, de modo a constituir 2 fogos distintos.

- b) – São introduzidas alterações nas escadas exteriores de acesso aos 2 pisos.

- 2 – Verificamos que em cada piso existe um compartimento designado por “arrumos” que possui área superior ao mínimo fixado para que seja considerado como compartimento de habitação nos termos do Artº 66º do RGEU, o que aliás já estava previsto no 2º piso do projecto inicial. Esta situação tem implicações com as instalações sanitárias indicadas que são insuficientes e assim em ambos os fogos contrariam o disposto no nº 2 do Artº 68º do RGEU.

- Em conclusão, entendemos que o projecto de arquitectura deverá ser indeferido pelas razões apontadas no nº 2.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação prestada pela D.A.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 63/04 – CARLOTA MARIA DE MATOS SERRÃO LOPES

- Presente o processo de obras número 63/04, em nome de Carlota Maria de Matos Serrão Lopes, referente à remodelação de uma moradia na Rua Ten. Cor. Alfredo P. da Conceição, números 40 e 42, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 221/01 – CONSTRUÇÕES BRAZETA & ARAÚJO, LDª

- Presente o processo de obras número 221/01, em nome de Construções Brazeta & Araújo, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício nas Texugueiras, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/11/2004.

TRANSPORTES URBANOS

FORNECIMENTO DE TRÊS MINI-AUTOCARROS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para o “Fornecimento de Três Mini-Autocarros”:

- «De acordo com o artigo 64.º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação do Fornecimento de “Três Mini-Autocarros”, à Firma CAMO – Indústria de Autocarros, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para o Fornecimento de “Três Mini-Autocarros”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABIT. SOCIAL - BAIRRO ENGº JOSÉ FREDERICO ULRICH E PRÉ-FABRICADAS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação dos Serviços de Habitação Social, do seguinte teor:

- «Na sequência da reunião efectuada com V. Exª, no sentido de se obter uma melhor integração de famílias de etnia cigana na habitação social deste Município, torna-se necessário efectuar as seguintes permutas:

- 1.º - Maria Cidália Vasco, residente na Rua Jaime Pascoal de Brito, n.º 16, (Bairro Frederico Ulrich) para a Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 5 – T-4, (Pré-Fabricada);

- 2.º - Paulo António Cortes Joaquim, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 1, (Pré-Fabricada), para a Rua Coronel Joaquim Estrela

Teriaga, n.º 16 – T-3 (Bairro Frederico Ulrich).»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

AUTO DE EMBARGO E SUSPENSÃO DE TRABALHOS

- O Exmo. Presidente deu conhecimento do Auto de Embargo e de Suspensão de Trabalhos, assim como do Despacho de Embargo, que proferiu em 30 de Novembro, conforme as cópias que distribuiu pelos Srs Vereadores, relativas ao aumento de uma garagem e aproveitamento do terraço por cima da mesma, que a Srª Vera Isabel Fernandes de Sousa, estava a levar a efeito na sua residência sita na Rua Aquilino Ribeiro, nº 3, Entroncamento, sem possuir licença municipal nem projecto aprovado.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 134.672,79 € (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7143 ao 7297.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.